

**PORTARIA TRT GDG Nº 183/2011**

(Protocolo nº 16.492/2011)

João Pessoa, 21 de junho de 2011.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

**RESOLVE**

I - **Homologar** o deslocamento do servidor **FERNANDO GIL RESENDE LIBÂNIO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-04, lotado na Secretaria de Controle Interno, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Recife/PE, no dia 20.06.2011, com retorno previsto para o dia 22.06.2011.

O servidor participou do Curso Controle Interno de Orgãos Públicos conforme protocolo TRT nº 9626/2011.

II - Arbitrar, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido servidor, bem como autorizar o ressarcimento das despesas com combustível, em razão da utilização de meio próprio de locomoção, nos termos do artigo 24 da Resolução Administrativa nº 80/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**

Diretor Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 21/06/2011 15:42:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CF156302FA.78FC58BC77.DA7C9E639F.EC29EE0FAC